



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
Escola de Engenharia

Ata da 351 Reunião da Assembleia Departamental do Departamento de Engenharia Nuclear da Escola de Engenharia da Universidade Federal de Minas Gerais. Aos seis dias de março de dois mil e vinte, às 14h00min, reuniu-se a Assembleia Departamental, na sala 2299A, sob a presidência da Sra. Chefe do Departamento, professora Antonella Lombardi Costa, estando presentes os docentes: Carlos Eduardo Velasquez Cabrera, Clarysson Alberto Mello da Silva, Cláudia Pereira Bezerra Lima, Maria Auxiliadora Fortini Veloso, Sonia Seger Pereira Mercedes e Telma Cristina Ferreira Fonseca, bem como o representante discente Raoni Adão Salviano Jonusan. Ausentes os professores Arno Heeren de Oliveira (afastado do país) e Tarcísio Passos Ribeiro de Campos. **ABERTURA DA SESSÃO:** Constatada a existência de *quórum*, deu-se início à reunião, tendo como pauta: **01- INFORMES:** a) A professora Antonella compartilhou com os presentes o teor do Ofício Circular 1/2020, de 21/01/2020, da PRORh/UFMG, o qual informa a suspensão das publicações de homologações de resultados de concursos em função da impossibilidade de nomeação imediata de servidores para o quadro de pessoal da UFMG. Acrescentou que somente será possível retomar as homologações quando ocorrer a definição do quantitativo de vagas pelo MEC, que se dará após a aprovação da LOA (Lei Orçamentária Anual) de 2020. b) Em relação ao SENCIR V, a professora Antonella falou que a página *web* do evento está atualizada, já possibilitando a submissão dos resumos dos trabalhos. A inscrição para participar se dará pela página da FCO, com pagamento de valor adicional caso o interessado queira fazer um dos minicursos que serão ofertados. A professora Cláudia perguntou sobre a possibilidade de desconto para grupos e a professora Sonia sobre financiamento coletivo, tal como ocorreu na última edição. A professora Antonella esclareceu que, se obtiver, até junho, recursos financeiros para o evento, talvez seja possível o desconto. Acrescentou que está buscando patrocínios, que o CDTN contribuirá com pagamento de inscrições para os alunos deste Centro. c) A professora Antonella falou sobre o processo de credenciamento dos laboratórios do DEN na Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN) e sobre o Relatório Preliminar de Análise e Segurança, elaborado pelo egresso Arnie Nolasco. Pediu que este Relatório não fosse ainda inserido no sistema da CNEN, uma vez que necessita de retificações. A professora Telma, por fim, falou que está aguardando a compra dos detectores de radiação. c) A professora Antonella ressaltou a importância de os docentes manterem os currículos *Lattes* atualizados, pois deles é extraída grande parte dos dados para uso dos sistemas COLAD, REDOC e RECAD, que estão com a emissão atrasada devido a alterações/correções realizadas pelo CECOM. Estes sistemas são todos administrados pela CPPD e fazem a consolidação das informações das produções acadêmica e administrativa dos departamentos da UFMG. d) A professora Antonella informou que foram adquiridos 3 roteadores sem fio, a fim de atender demanda dos alunos por um sinal de *internet* com melhor qualidade, haja vista os problemas apresentados nos roteadores providos pela rede UFMG. Ainda sobre a rede, a professora Antonella reiterou que fosse feito o levantamento, pela comissão já designada, dos endereços IPs em uso, para melhor controle do DEN. Perguntados se havia algum informe, tiveram as seguintes manifestações: O representante discente lembrou que o mandato dele se encerrará em 8/3/2020, que foi feita reunião com os alunos do PCTN para definição do novo representante, e posterior contato com o Diretório Acadêmico. Destacou que, na última eleição, houve demora, por parte do DA, na conclusão do processo de indicação do nome do eleito para o DEN. f) O professor Clarysson disse que o discente Michel (doutorando) criou um logotipo do DEN, o qual precisa de algumas modificações. **02- APROVAÇÃO DE ATAS:** Após lidas as atas das 347^a, 348^a, 349^a e 350^a reuniões, foram aprovadas por unanimidade. **03- APROVAÇÃO DOS ATOS AD REFERENDUM:** A professora Antonella aprovou os seguintes atos *ad referendum*: 1) Afastamento da professora Cláudia, de 8 a 16/2/2020, para Valência, Espanha, para participação em banca acadêmica de Nicolás Olmo Juan, e fortalecimento de relações internacionais importantes para o desenvolvimento de pesquisa e ensino. 2) Afastamento da professora Sonia, 20/3/2020, São Paulo, Capital, para desenvolvimento de metodologia e prospecção de projetos interinstitucionais de geração de energia a partir de resíduos sólidos urbanos em parceria com a Universidade de São Paulo (USP). Colocados em votação, foram aprovados por unanimidade dos presentes. **04- DEFINIÇÃO DAS COMISSÕES DE AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO DOS PROFS. CARLOS E SONIA (PARCIAL) E TELMA (FINAL):** A professora Antonella, em atendimento à Resolução 30A/99, do Conselho Universitário, solicitou a indicação dos membros para comporem a comissão de avaliação parcial de estágio probatório dos professores Carlos e Sonia, bem como a final da professora Telma, sugerindo alguns nomes. Após discutido, foram aprovados os seguintes membros: professoras Cláudia Pereira Bezerra Lima e Wadaed Uturbey da Costa (Dep. Engenharia Elétrica/UFMG), e professor Clarysson Alberto Mello da Silva, sob presidência da primeira, para comporem a comissão de avaliação

parcial. Para a comissão final, as professoras Maria Auxiliadora Fortini Veloso e Ana Liddy Cenni de Castro Magalhães (Dep. Engenharia Elétrica), e o professor Claysson Bruno Santos Vimieiro (Dep. Engenharia Mecânica), sob presidência da primeira. **05- APROVAÇÃO DOS RELATÓRIOS DE ATIVIDADES ANUAIS DOS PROFESSORES CARLOS, SONIA E TELMA:** A professora Antonella explicou que os relatórios anuais de atividades dos docentes são um dos documentos dos processos de estágio probatório. Como uma alternativa à ausência das informações dos sistemas REDOC/RECAD, que vem apresentando problemas e não estão disponíveis para os exercícios de 2018 e 2019, foi solicitado aos professores em estágio probatório que realizassem a elaboração daqueles relatórios manualmente, a fim de que pudessem ser analisados pela Assembleia Departamental. Após essa explicação, a professora Cláudia afirmou não se sentir à vontade para aprovar os citados relatórios nesta reunião, pois não os recebeu com tempo hábil para analisá-los. Disse, ainda, que gostaria de verificar o que tem sido produzido pelos docentes a serem avaliados, as informações do currículo *Lattes*, os trabalhos publicados, e que não seria possível fazê-lo na reunião. Se os membros optassem pela continuidade, finalizou, se absteria de votar. A professora Maria Auxiliadora afirmou “não ser carimbo”, conforme se expressa, que não se deve atropelar procedimentos e conduzir os trabalhos com imediatismo, pois há que se discutir antes. O professor Clarysson entendeu ser uma oportunidade para se conhecer o que cada docente tem produzido. A professora Antonella, por sua vez, entendeu que não veria problema que cada um dos professores fizessem a leitura de seus respectivos relatórios, para aprovação nesta reunião. A professora Telma afirmou que os docentes têm maturidade para elaborar os seus relatórios. Após discutidas algumas possibilidades diante das duas perspectivas divergentes, os membros decidiram por avaliar os relatórios citados na próxima reunião da Assembleia Departamental, solicitando que os professores a serem avaliados os enviassem, por correio eletrônico e previamente à próxima reunião. **06- APROVAÇÃO DOS PLANOS DE TRABALHO PARA O ANO DE 2020:** A professora Antonella pediu aos presentes que fizessem a leitura de seus respectivos planos de trabalho. Após a leitura, a professora Cláudia ressaltou a importância de os projetos serem aprovados pela Assembleia Departamental, para a ciência do DEN e pela relevância que tal aprovação possui na análise por outras instâncias da Universidade. Destacou que, quando houver participação de docentes deste Departamento em projetos externos, que haja menção ao nome da UFMG. Lembrou, ainda, de o foco ser sempre o DEN e o Programa de Pós-graduação em Ciências e Técnicas Nucleares. Feitas essas considerações, colocados em votação, os planos de trabalho foram aprovados por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, eu, Thales de Bessa Marques dos Santos, lavrei a presente ata que, se aprovada, será assinada eletronicamente pela Sra. Presidente, demais membros e representantes da Assembleia Departamental. Belo Horizonte, 06 de março de 2020.

Representantes Docentes:

Prof.^a Antonella Lombardi Costa (Presidente) _____

Prof. Carlos Eduardo Velasquez Cabrera _____

Prof. Clarysson Alberto Mello da Silva _____

Prof.a. Cláudia Pereira Bezerra Lima _____

Prof.a. Maria Auxiliadora Fortini Veloso _____

Prof.a. Sonia Seger Pereira Mercedes _____

Prof.a. Telma Cristina Ferreira Fonseca _____

Representante discente:

Raoni Adão Salviano Jonusan _____

Thales de Bessa Marques dos Santos (Secretário) _____



Documento assinado eletronicamente por **Thales de Bessa Marques dos Santos, Secretário(a)**, em 11/08/2020, às 17:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Pereira Bezerra Lima, Membro**, em 11/08/2020, às 17:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Clarysson Alberto Mello da Silva, Professor do Magistério Superior**, em 11/08/2020, às 18:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Auxiliadora Fortini Veloso, Servidor(a)**, em 12/08/2020, às 08:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonella Lombardi Costa, Chefe de departamento**, em 12/08/2020, às 08:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sonia Seger Pereira Mercedes, Professora do Magistério Superior**, em 12/08/2020, às 09:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Telma Cristina Ferreira Fonseca, Professora do Magistério Superior**, em 12/08/2020, às 10:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Velasquez Cabrera, Professor do Magistério Superior**, em 12/08/2020, às 12:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0211714** e o código CRC **77E2781B**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
Escola de Engenharia

Ata da 352 Reunião da Assembleia Departamental do Departamento de Engenharia Nuclear da Escola de Engenharia da Universidade Federal de Minas Gerais. Aos treze dias de março de dois mil e vinte, às 14h00min, reuniu-se a Assembleia Departamental, na sala 2299A, sob a presidência da Sra. Chefe do Departamento, professora Antonella Lombardi Costa, estando presentes os docentes: Carlos Eduardo Velasquez Cabrera, Clarysson Alberto Mello da Silva, Maria Auxiliadora Fortini Veloso, Sonia Seger Pereira Mercedes e Telma Cristina Ferreira Fonseca. Ausentes os professores Arno Heeren de Oliveira (afastado do país), Cláudia Pereira Bezerra Lima e Tarcísio Passos Ribeiro de Campos. **ABERTURA DA SESSÃO:** Constatada a existência de *quórum*, deu-se início à reunião, tendo como pauta: **01- INFORMES:** a) A professora Antonella compartilhou com os presentes conteúdo da reunião, ocorrida em 9/3/2020, com o professor Cicero Starling, diretor da EEUFMG, da qual ela e demais chefes de departamento participaram. Naquela reunião, o diretor explicou sobre a restrição orçamentária imposta à UFMG, detalhando que, até aquela data, apenas 5% do orçamento havia sido creditado. Apesar disso, esclareceu a professora Antonella, os processos de promoção e progressão não estavam prejudicados, os de contratação de professores substitutos seriam apenas para os casos prioritários, sendo priorizados os concursos já homologados. Os processos para contratação de professor visitante, por sua vez, estavam suspensos. b) A presidente compartilhou o teor do Ofício Circular nº 4/2020/PROGRAD-GAB-UFMG, que trata da ausência à aula por motivos religiosos e prestações alternativas a provas (prova ou aula de reposição, trabalho escrito ou outra modalidade de atividade de pesquisa) e o direito de o estudante “requerer abono de faltas em dias que, conforme os preceitos de sua religião, seja explicitamente vedado o exercício de atividades acadêmicas(...)”. (Trecho do Ofício citado). c) A professora Antonella falou sobre a necessidade do papel de fiscal e de coordenador, naqueles projetos gerenciados pela FCO, ser atribuído a pessoas diferentes. **02- APROVAÇÃO DOS RELATÓRIOS DE ATIVIDADES ANUAIS DOS PROFESSORES CARLOS, SONIA E TELMA:** A professora Antonella lembrou que a Assembleia Departamental decidiu não analisar os relatórios anuais de atividades dos docentes na última reunião, para que os membros pudessem ter tempo hábil para leitura. Dessa forma, os relatórios foram enviados por correio eletrônico previamente à realização da presente reunião. Feitas as leituras, procederam com as observações: i) no relatório da professora Sonia, foi orientado que ela detalhasse quais projetos foram aprovados e quais estão sendo tentados e observações sobre a sua participação no IV SENCIR; ii) Quanto ao relatório da professora Telma, a professora Maria Auxiliadora sugeriu que fossem completados os nomes dos participantes dos projetos, verificados quais já estão finalizados, e destacar aqueles em que a colaboração se dá de maneira informal; iii) Para o relatório do professor Carlos, não houve nenhuma observação. Feitas essas considerações, os membros aprovaram, por unanimidade, os relatórios dos anos 2018 dos professores Carlos e Sonia, e 2019 destes dois e o da professora Telma. Nada mais havendo a tratar, eu, Thales de Bessa Marques dos Santos, lavrei a presente ata que, se aprovada, será assinada eletronicamente pela Sra. Presidente, demais membros e representantes da Assembleia Departamental. Belo Horizonte, 13 de março de 2020.

Representantes Docentes:

Prof.^a Antonella Lombardi Costa (Presidente) _____

Prof. Carlos Eduardo Velasquez Cabrera _____

Prof. Clarysson Alberto Mello da Silva _____

Profa. Maria Auxiliadora Fortini Veloso _____

Profa. Sonia Seger Pereira Mercedes _____

Profa. Telma Cristina Ferreira Fonseca _____



Documento assinado eletronicamente por **Thales de Bessa Marques dos Santos, Secretário(a)**, em 11/08/2020, às 17:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Clarysson Alberto Mello da Silva, Professor do Magistério Superior**, em 11/08/2020, às 18:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Auxiliadora Fortini Veloso, Servidor(a)**, em 12/08/2020, às 08:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonella Lombardi Costa, Chefe de departamento**, em 12/08/2020, às 08:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Telma Cristina Ferreira Fonseca, Professora do Magistério Superior**, em 12/08/2020, às 09:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sonia Seger Pereira Mercedes, Professora do Magistério Superior**, em 12/08/2020, às 09:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Velasquez Cabrera, Professor do Magistério Superior**, em 12/08/2020, às 12:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0211721** e o código CRC **33C167D7**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Escola de Engenharia

Departamento de Engenharia Nuclear

Ata da 353 Reunião da Assembleia Departamental do Departamento de Engenharia Nuclear da Escola de Engenharia da Universidade Federal de Minas Gerais. Aos três dias de agosto de dois mil e vinte, às 10h00min, reuniu-se virtualmente, haja vista a pandemia mundial provocada pelo vírus COVID-19, a Assembleia Departamental, sob a presidência da Sra. Chefe do Departamento, professora Antonella Lombardi Costa, estando presentes os docentes: Arno Heeren de Oliveira, Carlos Eduardo Velasquez Cabrera, Clarysson Alberto Mello da Silva, Maria Auxiliadora Fortini Veloso, Sonia Seger Pereira Mercedes, Tarcísio Passos Ribeiro de Campos, Telma Cristina Ferreira Fonseca, Cláudia Pereira Bezerra Lima (apenas na pauta que tratou dos encargos didáticos), e a representante discente Nathália Fonseca Taveira. **ABERTURA DA SESSÃO:** Constatada a existência de *quórum*, deu-se início à reunião. **1) INFORMES:** A professora Antonella compartilhou informações contidas no ofício circular 13/2020, de 21/7/2020, enviado pela PROGRAD, no qual são tratados assuntos relativos ao retorno às aulas, na modalidade remota, com diversas orientações e solicitações, como a elaboração do Plano de Ensino Remoto (PER). Este Plano deverá ser enviado aos Colegiados de Graduação dos cursos dos quais as disciplinas do DEN fazem parte da grade curricular. Portanto, a presidente pediu aos docentes responsáveis pelas disciplinas o envio do PER à Secretaria, que, por sua vez, os encaminhará aos respectivos Colegiados. No mesmo ofício, complementou a professora Antonella, é feito um histórico de decisões relativas à implementação do ensino remoto na Universidade. A presidente da Assembleia passou a orientação de que devem ser dados mais questionários, se possível gravar as aulas para deixá-las disponíveis aos alunos, tentar passar tranquilidade para eles. Contudo, está ciente da dificuldade de se manter a qualidade do ensino presencial, pois não se trata de um curso no formato Ensino à Distância (EAD), mas uma adaptação possível à situação vigente. A professora Antonella exemplificou que serão gravadas em vídeo, pela professora Telma e professor Arno, as práticas de laboratório da disciplina da graduação ENU007 Detecção das Radiações e Instrumentação Nuclear, e disponibilizadas aos alunos matriculados. Por fim, a professora Antonella se colocou à disposição para auxiliar os docentes do Departamento no que for necessário. 2) A presidente falou, também, acerca do ofício 5892/2020, enviado ao DEN pela Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN), cujo teor trata de exigências para a regularização dos laboratórios sob a responsabilidade do Departamento, e determina prazo para atender às solicitações para setembro próximo. A professora Antonella falou sobre a inviabilidade de, em regime de trabalho remoto, dar andamento às providências solicitadas. Em decorrência disso, foi redigido o ofício 014/2020-DEN/EE pelo DEN, por meio do qual se solicitou à CNEN dilação do citado prazo para setembro do próximo ano, 2021. Este ofício foi anexado pela professora Telma em sistema próprio daquela Comissão. O professor Tarcísio lembrou da necessidade de calibrar os detectores de radiação. Ainda sobre o assunto, a professora Antonella perguntou ao professor Arno se ele tinha ciência de como ocorreu a mudança das instalações do laboratório do DEN do Centro para o Campus Pampulha. O professor Arno disse não se recordar se houve comunicação dessa alteração de local à CNEN. 3) A professora Antonella falou acerca do SENCIR V, o qual havia sido planejado para ocorrer em novembro do corrente ano. Tendo em vista as limitações impostas pela pandemia, ela decidiu conversar com Maximiliano Delany, do Centro de Desenvolvimento da Tecnologia Nuclear/CNEN (CDTN), instituição que também é organizadora do evento, para tratarem das dificuldades vigentes para a realização. A princípio, a professora Antonella entende ser necessário adiar o V SENCIR, devido à incerteza muito grande sobre a curva de contaminação pelo vírus COVID-19. Complementou, ainda, que será adiado o prazo para recebimento do trabalho completo, pois há alunos que precisam de ter acesso aos laboratórios para conduzir os experimentos. A professora Telma sugeriu a possibilidade de o evento ocorrer *online*, mas a professora Antonella disse que não gostaria de realizá-lo nesse formato, pois, na programação, está previsto visita às instalações do CDTN. 4) Após estes informes, a presidente perguntou se um dos presentes havia algo a ser compartilhado. O professor Clarysson disse que foi liberado recurso financeiro do PCTN, e a Aline, secretária deste Programa, fez o encaminhamento aos professores, para levantamento de demandas. **2) APROVAÇÃO DAS ATAS:** As atas das reuniões 351ª e 352ª, enviadas na convocação para a presente, foram aprovadas, sem modificações, por unanimidade, com uma abstenção. A professora Antonella, após aprovadas, reiterou a solicitação para que o professor Tarcísio e as professoras Telma e Sonia assinassem eletronicamente as atas das 347ª, 348ª, 349ª e 350ª reuniões, todas já aprovadas e disponíveis no sistema SEI. **3) APROVAÇÃO DE ATOS AD REFERENDUM:** A professora Antonella aprovou os seguintes atos *ad referendum*: a) Em 29/6/2020, projeto de extensão, de autoria da professora Telma, no formato de curta duração, gratuito, *online*, sobre MCMEG - Introdução ao

Método de Monte Carlo, a qual participam, além da autora, professor Tarcísio, Jhonny Benavente, residente pós-doutoral do PCTN, Baljeet Seniwal, doutorando do mesmo programa, e 2 externos; b) Aprovação, em 8/7/2020, de propostas de projetos de iniciação científica, todos do professor Carlos: 1- Desenvolvimento de Metodologia da utilização do WASP-IV para a expansão do sistema elétrico na região sudeste; 2-Processamento de Seções de Choque para Reatores de Fusão-Fissão, ADS e Reatores de IV Geração; 3- Avaliação de Impactos físicos e econômicos de usinas hidrelétricas; c) Em 7/7/2020, não aproveitamento do servidor docente Lênio Marques de Miranda, lotado atualmente no ICA/UFMG, por ele não ter conhecimentos específicos em Engenharia Nuclear, da Energia ou em Ciências das Radiações (ofício 013/2020-DEN/EE enviado ao professor Cícero Starling, diretor da Escola de Engenharia/UFMG); d) Projeto de iniciação científica para o ensino médio, Desenvolvimento de Modelagens e Simulações de Reatores Nucleares, de autoria da professora Antonella, Edital PIBICEM 5/2020, aprovado em 29/4/2020; e) Em 8/6/2020, redistribuição dos encargos didáticos das disciplinas da pós-graduação, ficando assim definidos: i - Aspectos Econômicos do Uso da Energia (ENU 854): Profa. Sonia e prof. Carlos, ii- Usos Finais da Energia (ENU848): Profa. Sonia e profa. Antonella , iii- Conceitos em Imagens Médicas (ENU860): Profa. Telma. A disciplina Instrumentação Nuclear (ENU840) foi cancelada, haja vista a solicitação da PRPG/UFMG, uma vez que possui parte prática, inviável no momento atual de pandemia; f) Em 22/7/2020, redistribuição de encargos didáticos da disciplina ENU003 Radioproteção (graduação), da professora Maria Auxiliadora para o professor Arno; g) Férias no período acadêmico: professor Arno 16/6 a 10/7, Alteração de férias da professora Cláudia para 8 a 18 de setembro, professor Tarcísio, de 1 a 20/8, todos sem encargos didáticos na graduação. Colocados em votação, todos os *ad referendum* foram aprovados por unanimidade. **4) ALOCAÇÃO DOS ENCARGOS DIDÁTICOS DA GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO 2020/2:** A partir da demanda efetuada pelo Programa de Pós-graduação em Ciências e Técnicas Nucleares, procedeu-se às discussões para serem definidos os encargos didáticos do segundo período de 2020. Inicialmente, a professora Antonella disse que teve dificuldade para definir previamente um docente que poderia lecionar a disciplina ENU844 Recursos Energéticos, ofertada no primeiro semestre mas sem alunos matriculados, comumente lecionada pelo professor Ricardo. A professora Antonella disse de sua preocupação com o desgaste e dificuldades para lecionar disciplinas à distância e gostaria de poupar o professor Ricardo, que atua voluntariamente. As professoras Cláudia e Maria Auxiliadora, e o professor Arno sugeriram consultá-lo para saber se teria interesse em lecionar a citada disciplina, na modalidade à distância, concordando a professora Antonella com a sugestão. A presidente disse, também, sobre a importância dos docentes auxiliarem seus orientandos na escolha de quais disciplinas são importantes cursar, e de não se ofertar apenas as disciplinas que os alunos queiram. A professora Cláudia destacou que deveria haver um quadro de disciplinas para o primeiro e o outro para o segundo semestres, visando a oferecer uma formação ampliada aos alunos. Feitas essas considerações, ficaram os encargos definidos: **A) Graduação:** ENU001 Aplicações de Radioisótopos (Clarysson Alberto Mello da Silva); ENU002 Questões Energéticas (Sonia Seger Pereira Mercedes); ENU003 Radioproteção (Arno Heeren de Oliveira); ENU005 Metodologia e Modelos de Planejamento Energético (Carlos Eduardo Velasquez Cabrera); ENU006 Fundamentos de Energia Nuclear (Clarysson Alberto Mello da Silva); ENU007 Detecção das Radiações e Instrumentação Nuclear (Telma Cristina Ferreira Fonseca); ENU009 Introdução à Energia Nuclear I (Carlos Eduardo Velasquez Cabrera). **B) Pós-graduação:** ENU872 Engenharia Nuclear (Maria Auxiliadora Fortini Veloso), ENU825 Física de Reatores I (Cláudia Pereira Bezerra Lima), ENU865 Termodrâmica de Reatores Nucleares (Antonella Lombardi Costa), ENU827 Radioproteção (Maria Auxiliadora Fortini Veloso), ENU875 Fundamentos Teóricos das Transformações Energéticas (Antonella Lombardi Costa), ENU874 Técnicas de Computação Aplicadas a Energia Nuclear (Clarysson Alberto Mello da Silva), ENU831 Ciclos de Combustível Nuclear (Cláudia Pereira Bezerra Lima), ENU876 Estágio Docência (Maria Auxiliadora Fortini Veloso), ENU884 Métodos de Projeção de Demanda e Suprimento de Energia (Carlos Eduardo Velasquez Cabrera), ENU877 Interação da Radiação com a Matéria (Cláudia Pereira Bezerra Lima), ENU885 Recursos e Tecnologia da Energia (Sonia Seger Pereira Mercedes), ENU855 Aspectos Sociais e Ambientais do Uso da Energia (Sonia Seger Pereira Mercedes), ENU880 Aplicações de Radioisótopos na Indústria (Arno Heeren de Oliveira), ENU862 Métodos de Análise (Arno Heeren de Oliveira), ENU857 Análise Exergética de Processos (Antonella Lombardi Costa), ENU887 Radiações Aplicadas a Biomédica (Telma Cristina Ferreira Fonseca), ENU883 Conceitos em Radiobiologia Aplicada (Tarcísio Passos Ribeiro de Campos), ENU882 Conceitos Em Radioquímica Aplicada (Tarcísio Passos Ribeiro de Campos). **OUTROS ASSUNTOS:** O professor Arno informou que precisaria ir ao DEN, durante a pandemia, para adequar o laboratório e as práticas a serem desenvolvidas, e que verificará com a professora Telma e outros para viabilizar tal adequação. A professora Antonella disse que seria possível, bastando seguir as orientações enviadas pela Seção de Manutenção e Logística (SMAL), para que a chefia possa enviar o pedido a esta Seção. O professor Tarcísio falou sobre sua intenção de solicitar interrupção das férias que se iniciaram em 1/8, e tentará transferi-las para novembro, no interstício de férias. A professora Telma disse que tem interesse em tirar 5 dias de férias em setembro, e a presidente Antonella ficou de verificar tal solicitação, e reforçou a importância de todos se atentarem ao cronograma enviado mensalmente pela Seção de Pessoal, com as datas para envio de pedido de férias e outros. Nada mais havendo a tratar, eu, Thales de Bessa Marques dos Santos, lavrei a presente ata que, se aprovada, será assinada eletronicamente pela Sra. Presidente, demais membros e representantes da Assembleia Departamental. Belo Horizonte, 03 de agosto de 2020.

Representantes Docentes:

Prof.^a Antonella Lombardi Costa (Presidente)

Prof. Arno Heeren de Oliveira

Prof. Carlos Eduardo Velasquez Cabrera

Prof. Clarysson Alberto Mello da Silva

Prof.^a Cláudia Pereira Bezerra Lima

Prof.^a Maria Auxiliadora Fortini Veloso

Prof.^a Sonia Seger Pereira Mercedes

Prof.^a Telma Cristina Ferreira Fonseca

Prof. Tarcísio Passos Ribeiro de Campos

Representante Discente:

Natália Fonseca Taveira

Thales de Bessa Marques dos Santos (Secretário)

	Documento assinado eletronicamente por Thales de Bessa Marques dos Santos, Secretário(a) , em 15/09/2020, às 09:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .
	Documento assinado eletronicamente por Natália Fonseca Taveira, Usuário Externo , em 15/09/2020, às 10:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .
	Documento assinado eletronicamente por Carlos Eduardo Velasquez Cabrera, Professor do Magistério Superior , em 15/09/2020, às 12:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .
	Documento assinado eletronicamente por Arno Heeren de Oliveira, Membro , em 16/09/2020, às 11:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .
	Documento assinado eletronicamente por Antonella Lombardi Costa, Chefe de departamento , em 16/09/2020, às 13:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .
	Documento assinado eletronicamente por Maria Auxiliadora Fortini Veloso, Servidor(a) , em 22/09/2020, às 09:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .
	Documento assinado eletronicamente por Claudia Pereira Bezerra Lima, Membro , em 23/09/2020, às 15:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .



Documento assinado eletronicamente por **Sonia Seger Pereira Mercedes, Professora do Magistério Superior**, em 28/09/2020, às 13:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Clarysson Alberto Mello da Silva, Professor do Magistério Superior**, em 11/02/2021, às 17:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tarcisio Passos Ribeiro de Campos, Membro**, em 12/02/2021, às 06:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Telma Cristina Ferreira Fonseca, Professora do Magistério Superior**, em 26/03/2021, às 16:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0259552** e o código CRC **174D8456**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Escola de Engenharia

Departamento de Engenharia Nuclear

Ata da 354ª Reunião da Assembleia Departamental do Departamento de Engenharia Nuclear da Escola de Engenharia da Universidade Federal de Minas Gerais. Aos três dias de setembro de dois mil e vinte, às 13h00min, reuniu-se virtualmente a Assembleia Departamental, haja vista a pandemia mundial provocada pelo vírus COVID-19, sob a presidência da Sra. Chefe do Departamento, professora Antonella Lombardi Costa, estando presentes os docentes: Arno Heeren de Oliveira, Carlos Eduardo Velasquez Cabrera, Clarysson Alberto Mello da Silva, Cláudia Pereira Bezerra Lima, Maria Auxiliadora Fortini Veloso, Sonia Seger Pereira Mercedes, Telma Cristina Ferreira Fonseca, bem como Natália Fonseca Taveira, representante discente. Ausente: Tarcísio Passos Ribeiro de Campos. **ABERTURA DA SESSÃO:** Constatada a existência de *quórum*, deu-se início à reunião. **1) INFORMES:** A professora Antonella falou sobre a atualização, pela Diretoria e o Comitê Local de Acompanhamento da Escola de Engenharia (EEUFMG), das regras para o uso de laboratórios durante este momento de pandemia. A partir de 4/9, será adotado outro formulário, por meio do qual serão realizadas as solicitações de autorização de acesso às instalações da EEUFMG. Além deste novo formulário, os alunos deverão assinar um **Termo de Ciência e Responsabilidade**, conforme determinação da Reitoria. A presidente ressaltou que todos precisam de autorização para entrar na Escola de Engenharia, salvo os que estão na lista permanente. Acrescentou que pode solicitar à Seção de Manutenção e Logística (SMAL) a inserção do nome do docente nessa lista, contudo, para os alunos, o orientador necessitará pedir à chefia do DEN, que fará o encaminhamento àquela SMAL. Esclareceu que a importância dessa solicitação, a qual deverá ser realizada com 3 dias de antecedência, mostra-se, por exemplo, se houver algum extravio de material, para poder identificar quem frequentou o Departamento. Destacou, ainda, que os porteiros são orientados a não permitir a entrada sem autorização, e que já houve problema de pessoas não querendo seguir essa norma. b) A professora Antonella informou que foram recebidos da EEUFMG, por doação, 10 litros de álcool em gel, os quais foram fracionados em pequenas garrafas, distribuídas nas salas onde frequentam mais pessoas e na entrada do DEN. c) A presidente divulgou que o SENCIR V foi adiado oficialmente para 24 a 27/5/2021, e a professora Telma já fez a atualização da página do evento. Acrescentou que os trabalhos completos deverão ser enviados até 31/12/2020. d) Acerca do credenciamento dos laboratórios na Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN), a professora Antonella disse ser necessário, primeiramente, cancelar a matrícula antiga e identificar quem é a pessoa que está vinculada a ela. Para solicitar o cancelamento, é preciso saber detalhes de como foi feita a mudança das instalações do DEN do Centro para o campus Pampulha. Segundo o professor Arno, não havia nenhuma fonte de alta atividade em uso à época, portanto, foram simplesmente transportadas. As fontes de alta atividade, acrescentou, foram diretamente para o Centro de Desenvolvimento da Tecnologia Nuclear (CDTN). A professora Antonella disse que os professores Clarysson e Telma ficarão responsáveis pelos laboratórios. A professora Telma, que vem acompanhando as informações no sistema próprio da CNEN, disse não ter nenhuma nova informação, e que estavam aguardando o recebimento dos detetores. A professora Cláudia, então, informou que estes equipamentos (caneta dosimétrica com zerador, fonte de Lítio, calibrada) já foram retirados na FUNDEP, estão em seu gabinete, a coordenação do PCTN estava ciente, e estava aguardando orientação para indicar a quem deve enviá-los, mediante preenchimento de recibo por quem será o responsável. O professor Arno disse que poderiam ser oferecidas mais práticas com estes materiais, e mencionou que os dois contadores Geiger do DEN encontram-se um com defeito, o outro com o cabo faltante. A professora Cláudia frisou a importância de se ter mais controle e cuidado com os equipamentos, e que não foi adquirido um Geiger nessa última compra. A professora Antonella disse que irá fazer uma reunião presencial, da qual participarão os professores Arno, Carlos (na condição de subchefe do DEN), Clarysson, Tarcísio e Telma, para tratarem dessas questões envolvendo os laboratórios. A presidente lembrou, ainda, que foi solicitado prorrogação, por um ano, do prazo concedido pela CNEN (originalmente, 9/9/2020) para a regularização do credenciamento. No entanto, até a data de hoje, não havia resposta por parte desta Comissão. **2) APROVAÇÃO DAS ATAS:** A ata da 353ª reunião, enviada na convocação para a presente, foi aprovada, sem modificações, por unanimidade. **3) APROVAÇÃO DE ATOS AD REFERENDUM:** A professora Antonella aprovou os seguintes atos *ad referendum* (a e b): a) Em 5/8/2020, Férias no período acadêmico: professora Telma, de 14 a 18/9; b) Alocação de encargos didáticos da disciplina ENU844 Recursos Energéticos para o professor Ricardo Brant em 5/8/2020. c) Em 18/8/2020, projeto de Iniciação Científica Voluntária *Avaliação Termo Hidráulica de Combustíveis Anelares para Reatores a Água*, de autoria da professora Antonella, aprovado pelo professor Carlos, subchefe do DEN. Colocados em votação, todos os *ad referendum* foram aprovados por

unanimidade. **4) PEDIDO DE TRANSFERÊNCIA DO PROF. SÉRGIO RICARDO DE AZEVEDO SOUZA, DO DEP. DE FÍSICA DA UFMG, PARA O DEN:** A professora Antonella disse que foi contatada pelo professor Bismarck Costa, do Departamento de Física/UFMG. Neste contato, o professor explicou que o docente Sérgio Souza era do Instituto de Física/UFRJ, e foi transferido para a UFMG acompanhando a esposa, militar, também transferida para esta Capital. Segundo o professor Bismarck, continuou a professora Antonella, não há, no Departamento de Física, professores da área de atuação do professor Sérgio, portanto, o que inviabilizou sua inserção em um grupo de pesquisa. Contudo, pesquisando, o professor Bismarck verificou que os conhecimentos do professor Sérgio tem interface com as áreas de transmutação, fusão, trabalha, também, com física teórica de partículas, reações nucleares, energias baixas até intermediárias. A professora Antonella realizou entrevista com o professor em questão, na qual ele explicou sobre as várias mudanças que teve, todas para acompanhar a esposa, e, agora, gostaria de trabalhar no DEN, já demonstrando interesse na linha de pesquisa da professora Cláudia, pela proximidade. A presidente trouxe aos presentes a preocupação que teve quanto ao impacto na distribuição de vagas para concursos de docentes, caso o professor Sérgio seja transferido para o DEN. A fim de afastar as dúvidas acerca deste ponto, a professora Antonella consultou a Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD/UFMG). Nesta consulta, cuja cópia foi enviada aos presentes na convocação para esta reunião, foi informada que o aceite do professor Sérgio não traz nenhum impacto à matriz de alocação de vagas, por ele estar em “exercício provisório”. A professora Antonella lembrou que toda a produção do DEN é dividida pela quantidade de professores. Assim, seria até uma vantagem recebê-lo, pois os encargos didáticos que assumir entrarão no cômputo do DEN. Sobre o espaço físico onde o professor poderia ficar, disse que já havia conversado com o professor Carlos, que concordou em compartilhar a sala com ele, bem como com a instalação, no mesmo local, do *rack* com computadores, os quais são utilizados pelo professor Sérgio nas simulações que realiza. A professora Antonella destacou ser importante que o professor Sérgio também faça parte do Programa de Pós-graduação em Ciências e Técnicas Nucleares (PCTN). Por fim, perguntou aos presentes se havia alguma objeção. O professor Arno disse que, se as pessoas da área (professoras Cláudia, Antonella e professor Carlos) estão de acordo, já fez a entrevista, o professor tem boa produção, acha interessante sua vinda para o DEN. O professor Clarysson compartilhou sua preocupação com o fato de o professor Sérgio não ser fixo, pois pode ser transferido novamente para acompanhar a esposa. Se isso ocorrer e estiver orientando, é preciso saber como o professor faria nessa situação. Além disso, entende ser importante ver sobre o credenciamento dele no PCTN, a ser analisado pelo Colegiado daquele Programa. A professora Antonella já havia feito essa pergunta sobre a orientação de alunos ao professor Sérgio, que se comprometeu a terminar a orientação caso seja transferido. A professora Cláudia falou que, se o professor em questão vier para o DEN, o Departamento não tem autonomia para dizer que ele lecionará no PCTN, pois cabe ao Programa avaliar a possibilidade de participação dele. Na opinião da professora Cláudia, o professor Sérgio deveria participar como colaborador, e lembrou que não precisa ser do DEN para ser credenciado no PCTN, e sugeriu que o Colegiado deste Programa analise a viabilidade de seu credenciamento. Após, remeteria a questão para o DEN aprovar. A professora Maria Auxiliadora afirmou ser importante aprovar em ambos, DEN e PCTN, que não é suficiente aprovar a vinda do professor apenas em um deles. Acrescentou que não havendo nenhum impedimento, não prejudicar em nenhum aspecto, durante o período que o professor Sérgio estiver no DEN, poderá somar, possibilitar ligações com outros grupos de pesquisa. Ele atua em um área bem específica e interessante, com refinamento teórico, finalizou. A professora Cláudia, que também realizou entrevista com o professor Sérgio, esclareceu que este faz mais trabalhos computacionais, que já trabalhou com reações (partícula nuclear), física de partículas. Em termos gerais, tem boa publicação (2 por ano), em revista de qualidade (primeiro quartil), como a *Physics*. Não tem orientação pelas mudanças frequentes, e não tem participações em congressos e publicações gerais, não qualificadas, o que é uma questão a ser analisada pelo PCTN. Na parte de pesquisa, tem vários trabalhos, propósito de transmutação, estudo no CNRS, e contatos internacionais. Em todos locais que ele trabalhou, mantém contatos, tudo isso considera positivo, mesmo que fique um ou dois anos no DEN, finalizou a professora Cláudia. A professora Antonella disse ser favorável a vinda e a consultar o PCTN, sugerindo que o professor Sérgio poderia ajudar a captar alunos do curso de Física que estão formando. Cogitando possibilidades de alocação de encargos didáticos para o professor Sérgio, a professora Cláudia falou que ele poderia lecionar algum tópico especial ou alguma disciplina ligada a Estatística, Física Atômica e Nuclear. A professora Antonella, por sua vez, trouxe a possibilidade de ser dividido o encargo da disciplina *ENU874 Técnicas de Computação Aplicadas a Energia Nuclear* com o professor Clarysson, e destacou que o professor Sérgio demonstra preocupação em assumir o mínimo de créditos por semestre. Feita a votação, todos foram de acordo com a possível vinda do prof. Sérgio para o DEN, e com o encaminhamento da questão ao Colegiado do PCTN para análise.

5- OUTROS ASSUNTOS: A professora Antonella falou sobre o pedido de remoção do Thales, atual secretário do DEN, cujo processo estava em tramitação. Após, o Thales agradeceu pela oportunidade de trabalho e disse sobre sua trajetória na EEUFMG e de seu interesse em conhecer outras realidades da Universidade. Perguntados pela presidente se havia algum outro assunto, a professora Cláudia avisou que todos os seus grupos de pesquisa do CNPq e os dos professores Arno, Maria Auxiliadora e Tarcísio foram excluídos em 2019. Compartilhou que enviou *e-mail* à PRPq/UFMG, mas recebeu informação de que não havia como recuperar os grupos. Assim, será necessário criá-los novamente, uma vez que, segundo alegado pela PRPq não foi feita a atualização do grupo a tempo. A professora foi informada, também, que a criação do grupo poderá ser aprovada *ad referendum* nas instâncias cabíveis. Nada mais havendo a tratar, eu, Thales de Bessa Marques dos Santos, lavrei a presente ata que, se aprovada, será assinada eletronicamente pela Sra. Presidente, demais membros e representantes da Assembleia Departamental. Belo Horizonte, 03 de setembro de 2020.

Representantes Docentes:

Prof.^a Antonella Lombardi Costa (Presidente)

Prof. Arno Heeren de Oliveira

Prof. Carlos Eduardo Velasquez Cabrera

Prof. Clarysson Alberto Mello da Silva

Prof.^a Cláudia Pereira Bezerra Lima

Prof.^a Maria Auxiliadora Fortini Veloso

Prof.^a Sonia Seger Pereira Mercedes

Prof.^a Telma Cristina Ferreira Fonseca

Representante Discente:

Natália Fonseca Taveira

Thales de Bessa Marques dos Santos (Secretário)

	Documento assinado eletronicamente por Antonella Lombardi Costa, Chefe de departamento , em 29/12/2020, às 10:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .
	Documento assinado eletronicamente por Carlos Eduardo Velasquez Cabrera, Professor do Magistério Superior , em 29/12/2020, às 10:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .
	Documento assinado eletronicamente por Natália Fonseca Taveira, Usuário Externo , em 29/12/2020, às 12:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .
	Documento assinado eletronicamente por Clarysson Alberto Mello da Silva, Professor do Magistério Superior , em 29/12/2020, às 13:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .
	Documento assinado eletronicamente por Maria Auxiliadora Fortini Veloso, Servidor(a) , em 29/12/2020, às 14:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .
	Documento assinado eletronicamente por Claudia Pereira Bezerra Lima, Membro , em 03/01/2021, às 10:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .
	Documento assinado eletronicamente por Sonia Seger Pereira Mercedes, Professora do Magistério Superior , em 05/02/2021, às 11:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .
	Documento assinado eletronicamente por Arno Heeren de Oliveira, Membro , em 22/02/2021, às 15:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .



Documento assinado eletronicamente por **Telma Cristina Ferreira Fonseca, Professora do Magistério Superior**, em 26/03/2021, às 17:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thales de Bessa Marques dos Santos, Secretário(a) de departamento**, em 29/03/2021, às 11:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0496825** e o código CRC **6DD65169**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Escola de Engenharia

Departamento de Engenharia Nuclear

Ata da 355ª Reunião da Assembleia Departamental do Departamento de Engenharia Nuclear da Escola de Engenharia da Universidade Federal de Minas Gerais. Aos 11 dias de dezembro de dois mil e vinte, às 13h00min, reuniu-se virtualmente a Assembleia Departamental, haja vista a pandemia mundial provocada pelo vírus COVID-19, sob a presidência da Sra. Chefe do Departamento, professora Antonella Lombardi Costa, estando presentes os docentes: Arno Heeren de Oliveira (não participou das votações, por estar em usufruto de férias até 17/12), Carlos Eduardo Velasquez Cabrera, Clarysson Alberto Mello da Silva, Cláudia Pereira Bezerra Lima, Maria Auxiliadora Fortini Veloso, Sonia Seger Pereira Mercedes, Tarcísio Passos Ribeiro de Campos, Telma Cristina Ferreira Fonseca, bem como Natália Fonseca Taveira, representante discente. **ABERTURA DA SESSÃO:** Constatada a existência de *quórum*, deu-se início à reunião. **1) INFORMES:** a) A professora Antonella compartilhou informações sobre os processos de aquisição de materiais em andamento na Seção de Compras da EEUFMG, os quais foram ou serão adquiridos com recurso financeiro do DEN: Totem para álcool em gel e máscaras de proteção, tipo *faceshield* (total R\$266,55), controlador de acesso, com senha, para acionamento da fechadura elétrica da porta de vidro (R\$1600,00), mesa de reunião (R\$2000,00). Para o planejamento de compras para 2021, os seguintes itens foram inseridos: 4 (quatro) filtros de linha, 20 (vinte) *mouses*, 10 (dez) teclados para PC, 1(um) disco rígido, 3 (três) fontes de alimentação ininterrupta (*no-breaks*), contratação de serviço de dedetização, totalizando uma despesa estimada em R\$3600,00. b) O segundo informe foi sobre a reunião que a Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD/UFMG) realizou com os departamentos em 9/12/2020, cuja pauta foi a emissão dos relatórios REDOCs relativos aos anos 2017, 2018 e 2019. Na reunião, a professora Juliana Torres, presidente da CPPD, apresentou uma proposta de cronograma para as aprovações dos relatórios, bem como informou sobre a ocorrência de vários problemas no sistema REDOC nos últimos anos, razão pela qual se encontra atrasado, também, o RECAD (Departamental) dos três exercícios respectivos, uma vez que este utiliza dados do REDOC e de outras bases. Tendo em vista que o currículo *Lattes*, do CNPq, é uma importante fonte de informação para o REDOC, bem como o sistema SIEX, da Pró-reitoria de Extensão, a professora Antonella ressaltou a necessidade de todos os docentes os manterem atualizados. c) A presidente destacou a importância de os pedidos de autorização de acesso ao DEN, para o trabalho presencial ao longo da pandemia, sejam enviados à chefia do DEN com 3 dias de antecedência, devidamente assinados pelo coordenador do laboratório, quando aplicável. Complementou que, ao sair de férias em 31/12, caberá ao subchefe, professor Carlos Velasquez, assinar as autorizações e enviá-las ao setor competente, Seção de Manutenção e Logística. d) Perguntados se havia algum informe, o professor Clarysson aproveitou a oportunidade para reiterar a importância da rápida assinatura das atas de defesas de alunos do PCTN de cujas bancas os presentes participarem. Estas atas, lembrou, estão sendo disponibilizadas no SEI, Sistema Eletrônico de Informações de processos administrativos, e são utilizadas em várias rotinas. **2) APROVAÇÃO DAS ATAS:** A ata da 354ª reunião, enviada na convocação para a presente, foi aprovada, com alterações solicitadas pelo professor Tarcísio. **3) APROVAÇÃO DE ATOS AD REFERENDUM:** A professora Antonella aprovou os seguintes atos *ad referendum*: a) Em 28/10/2020, projeto de pesquisa de iniciação científica *Contribuição à Crítica ao Uso de Incineração de Resíduos Sólidos Urbanos (RSU) como Geração de Energia Limpa e Renovável*, de autoria da professora Sonia Seger. b) Em 18/11/2020, férias em período letivo da professora Cláudia, cuja segunda parcela se dará entre 12 e 31 de janeiro próximo. c) Em 7/12/2020, o projeto de pesquisa de iniciação científica *Análise de Transição Energética e Segurança no Fornecimento de Energia Elétrica*, de autoria do professor Carlos Velasquez. Colocados em votação, todos os atos foram aprovados por unanimidade. **4) TRANSFERÊNCIA DAS DUAS FONTES DE AMERÍCIO-BERÍLIO PARA O CDTN:** A professora Antonella explicou que uma das providências para a adequação dos laboratórios às normas da CNEN é realizar a transferência de duas fontes de Amerício-Berílio (0,5Ci) para o CDTN. Para aceitar a transferência, este Centro faz a cobrança de uma taxa única no valor de R\$533,33 (quinhentos e trinta e três reais e trinta e três centavos), cujo pagamento se dá por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU). Além desse custo, é necessário que um(a) docente do DEN se responsabilize pelo processo. Perguntados se estão de acordo com a transferência das fontes e que o respectivo processo seja conduzido pelo professor Tarcísio, que havia previamente se colocado à disposição, todos aprovaram essa deliberação. Com relação ao recolhimento das fontes e o transporte delas até o CDTN, o professor Arno se colocou à disposição para fazê-lo. Contudo, o professor Tarcísio explicou que, acredita, já esteja incluso o recolhimento no valor da citada taxa. Ainda sobre o processo, este esclareceu que, no momento em que a informação da

transferência é inserida no sistema da CNEN, há um prazo para o pagamento da taxa. Perguntado se estas fontes poderiam ser utilizadas após transferidas, o professor Tarcísio disse que depende de um acordo com o CDTN para que o sejam, inclusive este Centro utiliza fontes que se encontram em seu depósito, complementou. A fim de dar andamento ao processo, a professora Antonella disse que irá solicitar ao diretor o recurso para o pagamento da taxa em questão. **5) ATUALIZAÇÃO SOBRE O REGISTRO DOS LABORATÓRIOS DO DEN NA CNEN:** A professora Antonella compartilhou com os presentes a realização de uma reunião em 21/10, último, para tratar do processo de inscrição e certificação dos laboratórios na CNEN. Naquela reunião, decidiu-se que cada um que dela participou ficaria responsável pelas seguintes tarefas: O professor Tarcísio ficou a cargo da transferência das fontes (tratada no item anterior desta ata); A professora Telma, da inserção das informações no sistema próprio da CNEN; O professor Arno, de elaborar o relatório de descomissionamento dos laboratórios do DEN, situados na Escola de Engenharia, Unidade Centro, tendo em vista a mudança de todas as instalações deste Departamento para o campus Pampulha, ocorrida no início dos anos 2000. Os professores Carlos e Clarysson, de elaborarem o novo Plano de Radioproteção. A professora Antonella falou, também, acerca do *e-mail* que foi enviado pela CNEN ao DEN em 9/12/2020, no qual a servidora responsável pelo processo na Comissão afirma que os certificados de calibração dos detectores estão vencidos. Ainda no citado *e-mail*, informa que, a fim de possibilitar o andamento do processo, a CNEN aceitaria, pelo menos, o pedido de nova calibração. A professora Antonella disse que o professor Clarysson fotografou os certificados de calibração dos detectores recém-adquiridos e encaminhou os arquivos para o serviço de armazenamento em nuvem, *Google Drive*. A partir dessa informação, a professora Antonella solicitou à professora Telma que fizesse a inserção daquelas fotos no sistema da CNEN. Por fim, A professora Antonella disse que foi necessária a inclusão de duas certidões no sistema da CNEN: 1- de regularidade do FGTS e 2- Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União. Após inseridas, esclareceu, o processo de regularização dos laboratórios avançou. **6) REDISTRIBUIÇÃO DOS ENCARGOS DIDÁTICOS (2020/2) APÓS AS MATRÍCULAS:** A professora Antonella disse ser necessária a redistribuição de encargos didáticos, passada a fase de matrículas. Informou que as disciplinas *ENU827 Radioproteção*, *ENU831 Ciclos do Combustível Nuclear*, *ENU875 Fundamentos Teóricos das Transformações Energéticas*, *ENU862 Métodos de Análise*, *ENU876 Estágio Docência I*, *ENU880 Aplicações de Radioisótopos na Indústria*, *ENU877 Interação da Radiação com a Matéria* e *ENU844 Recursos Energéticos*, todas da pós-graduação, ficaram sem alunos matriculados. Considerando que o professor Arno estava sem encargo na pós-graduação, a professora Antonella havia consultado, previamente a esta reunião, o professor Tarcísio sobre a possibilidade de ele dividir o encargo da disciplina *ENU882 Conceitos em Radioquímica Aplicada* com o professor Arno, recebendo resposta positiva. O professor Arno disse que pode lecionar a parte de método de análise da disciplina, como a microscopia eletrônica e varredura e que ambos conversariam para decidir. Em relação ao encargo da disciplina *ENU870 Tópicos Especiais em Radioproteção*, cujo encargo encontra-se atualmente atribuído ao professor Arnaldo Prata, o professor Clarysson, coordenador do PCTN, ficou de consultá-lo sobre a possibilidade de divisão da disciplina com o Luiz Faria, do CDTN. A professora Cláudia esclareceu que, no caso da professora Adriana, que ficou sem encargo, disse não haver problema, uma vez que esta última já teve encargo didático no primeiro semestre de 2020, cumprindo, portanto, os critérios da CAPES. A professora Antonella, por fim, informou que o professor Sérgio já está credenciado como colaborador no PCTN, mas ainda não está oficialmente lotado no DEN. Nada mais havendo a tratar, eu, Thales de Bessa Marques dos Santos, lavrei a presente ata que, se aprovada, será assinada eletronicamente pela Sra. Presidente, demais membros e representantes da Assembleia Departamental. Belo Horizonte, 11 de dezembro de 2020.

Representantes Docentes:

Prof.^a Antonella Lombardi Costa (Presidente)

Prof. Arno Heeren de Oliveira

Prof. Carlos Eduardo Velasquez Cabrera

Prof. Clarysson Alberto Mello da Silva

Prof.^a Cláudia Pereira Bezerra Lima

Prof.^a Maria Auxiliadora Fortini Veloso

Prof.^a Sonia Seger Pereira Mercedes

Prof. Tarcísio Passos Ribeiro de Campos

Prof.^a Telma Cristina Ferreira Fonseca

Representante Discente:

Thales de Bessa Marques dos Santos (Secretário)



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Velasquez Cabrera, Professor do Magistério Superior**, em 11/02/2021, às 16:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Clarysson Alberto Mello da Silva, Professor do Magistério Superior**, em 11/02/2021, às 17:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Auxiliadora Fortini Veloso, Membro**, em 11/02/2021, às 17:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonella Lombardi Costa, Membro**, em 11/02/2021, às 17:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Arno Heeren de Oliveira, Membro**, em 22/02/2021, às 15:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sonia Seger Pereira Mercedes, Professora do Magistério Superior**, em 22/02/2021, às 16:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Natália Fonseca Taveira, Usuário Externo**, em 25/02/2021, às 09:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Pereira Bezerra Lima, Membro**, em 16/03/2021, às 10:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tarcisio Passos Ribeiro de Campos, Membro**, em 21/03/2021, às 09:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Telma Cristina Ferreira Fonseca, Professora do Magistério Superior**, em 26/03/2021, às 17:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thales de Bessa Marques dos Santos, Secretário(a) de departamento**, em 29/03/2021, às 10:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0566651** e o código CRC **15AC4230**.